

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO Nº 007/2023

Dispõe sobre a fixação do Orçamento da Câmara Municipal de São João do Sabugi para o exercício de 2024 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - RN, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º Fixar o Orçamento Anual da Câmara Municipal de São João do Sabugi - RN para o exercício de 2024 na importância de R\$ 1.385.690,00 (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa reais), constantes no Anexo único desta Resolução:

Art. 2.º A presente Resolução será remetida ao Poder Executivo a fim de ser incluída no Orçamento Geral do Município de São João do Sabugi para o exercício financeiro do ano de 2024.

Art. 3.º Caso a presente Resolução esteja em limite inferior ao previsto no Art. 29-A, Inciso I, da Constituição Federal, deverá ser ajustada pelo Poder Executivo para atingir o percentual máximo previsto no Artigo acima citado.

Art. 4.º Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a realizar remanejamento de despesas no orçamento para exercício de 2024.

Art. 5.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi - RN,
15 de junho de 2023.

APRIGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO
Presidente

ISAIAS JOSÉ DO PATROCÍNIO FERNANDES DE MORAIS
Vice-Presidente

ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS
1º Secretário

WILSON PEREIRA MARIZ JUNIOR
2º Secretário

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 66461648